



EDITAL N° 47/2025-PPGA/UNICENTRO

**INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM
AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL
FLUXO CONTÍNUO - 2º SEMESTRE DE 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e, em atendimento à deliberação do Colegiado, torna pública a abertura de inscrições para o ingresso de alunos no Curso de **DOUTORADO**, da Pós-Graduação em Agronomia, Área de Concentração em “Produção Vegetal” e Linhas de Pesquisa em “Manejo de Grandes Culturas” e “Horticultura”, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estão abertas para candidatos portadores do título de Mestre em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pela CAPES.
- 1.2. As inscrições devem ser realizadas no período de **20 de agosto a 19 de dezembro 2025, online** no endereço: http://evento.unicentro.br/site/ppg_agronomia/2025/4
- 1.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais), pago através de boleto bancário impresso a partir do sistema de inscrição.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

O candidato deverá anexar a documentação exigida no site de inscrições para a seleção, em arquivo único em PDF para cada item solicitado. O candidato que não anexar a documentação abaixo terá a inscrição indeferida:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido (Anexo I), com anuênciia (assinatura) do professor orientador ou e-mail de concordância do futuro orientador.
- b) Foto digital recente;
- c) Diploma de Mestre (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de Mestrado;
- d) Histórico Escolar do curso de Mestrado;
- e) Documentos pessoais: certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, CPF, certidão de reservista, título eleitoral com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa e cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

2.1. Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.2. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, sendo motivos para ele, sem direito a recurso, o não pagamento da taxa de inscrição, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e/ou o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

3. DAS VAGAS E INDICAÇÃO DE ORIENTADOR

O candidato deve identificar no formulário de inscrição, a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver o seu trabalho de tese, assim como indicar o orientador dentre os docentes do Curso.

3.1 Linhas de Pesquisa:

3.1.1 Manejo de Grandes Culturas: Tem como objetivo desenvolver conhecimento científico e tecnológico na área de cultivo das principais espécies anuais de importância econômica, com principal ênfase na produção de grãos como soja, milho, feijão, trigo e cevada, que apresentam destaque na região centro-sul do Estado do Paraná. Os principais tópicos de interesse que contemplam essa linha de pesquisa são: irrigação, clima na agricultura, adubação e nutrição mineral, controle de pragas, doenças e plantas daninhas, física do solo, manejo e conservação do solo, melhoramento genético, biotecnologia, sistemas de produção, armazenamento, reguladores vegetais e ecofisiologia, sistemas de plantio, tecnologia de aplicação de pesticidas, mecanização agrícola e agricultura de precisão.

3.1.2 Horticultura: Objetiva ampliar o conhecimento científico e tecnológico na área de Horticultura compreendendo as subáreas de olericultura, fruticultura e silvicultura. Os principais temas a serem estudados nessa linha são: adubação e nutrição de plantas, manejo de pragas, doenças e plantas daninhas, manejo da cobertura vegetal, sistemas de produção orgânica e integrada, pós-colheita e processamento, fisiologia vegetal de plantas hortícolas, ecofisiologia, melhoramento genético, biotecnologia, cultivo protegido e irrigação.

É obrigatório que os candidatos entrem em contato com o possível orientador antes do processo de seleção, pois o formulário de inscrição só será aceito com a assinatura ou e-mail de aceite do futuro orientador. As informações do corpo docente do Programa estão disponíveis no endereço: <https://www3.unicentro.br/ppga>.

3.2. Das Vagas

Serão ofertadas vagas, distribuídas entre os docentes Permanente do PPGA, em regime de fluxo contínuo, em conformidade com a disponibilidade de vagas de cada professor no ato da inscrição.

DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO EM 2025		
DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO DO DOCENTE	CONTATO
António Manuel Santos Tomás Jordão (VISEU - Portugal)	Inovação em Viticultura e Enologia; Análise Instrumental e Sensorial	antoniojordao@esav.ipv.pt
Cleber Daniel de Góes Maciel	Plantas Daninhas e Tecnologia de Aplicação de Pesticidas,	cmaciel@unicentro.br
Cristiane Nardi	Entomologia Agrícola	cnardi@unicentro.br
Cristiano André Pott	Física, Manejo e Conservação do Solo	cpott@unicentro.br
Jackson Kawakami	Produção de Grandes Culturas (Batata, Feijão e Soja)	jkawakami@unicentro.br
Leandro Rampim	Manejo do Solo, Mecanização e Agricultura de Precisão	lrampim@unicentro.br
Marcelo Cruz Mendes	Produção de Grandes Culturas (Milho, Sorgo, Soja, Cana de Açúcar e Trigo)	mcmendes@unicentro.br
Marcelo Marques Lopes Müller	Fertilidade do Solo e Adubação	mmuller@unicentro.br
Marcos Ventura Faria	Genética e Melhoramento de Plantas	mfaria@unicentro.br
Mikael Neumann	Produção Vegetal e Nutrição Animal	neumann.mikael@hotmail.com
Patricia Carla Giloni de Lima	Fisiologia Vegetal e ecofisiologia de culturas de interesse agronômico	pgiloni2012@gmail.com
Renato Vasconcelos Botelho	Fruticultura e Pós-Colheita	rbotelho@unicentro.br
Sidnei Osmar Jadoski	Clima na Agricultura, Irrigação e Fertirrigação	sjadoski@unicentro.br

Conforme descrito na RESOLUÇÃO Nº 23-CEPE/UNICENTRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, das vagas ofertadas para cada curso de Pós-Graduação Stricto Sensu são reservadas o mínimo de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência e 20% (vinte por cento) para pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos). A opção do candidato a participar destas reservas de vagas deve ser informada na ficha de inscrição (Anexo I)

Conforme descrito na RESOLUÇÃO Nº 23-CEPE/UNICENTRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 o ingresso em curso de Pós-Graduação Stricto sensu, por meio de vagas reservadas para pessoas com deficiência, exige a apresentação de laudo médico atestando a deficiência, que deve ser anexada a ficha de inscrição. Para os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos) serão avaliados por uma comissão de heteroidentificação para confirmação da condição autodeclarada.

4. DA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção é composto por uma única etapa:

a) Assinatura do(a) futuro(a) orientador(a) na ficha de inscrição ou e-mail de concordância do futuro orientador (anexo I).

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da análise do pedido de inscrição será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia e no site do Programa, em <https://www3.unicentro.br/ppga>, no prazo de 7 dias após a finalização da inscrição.

6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. A matrícula será realizada no período indicado no edital de resultado das inscrições.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1. O aceite no programa não implica na concessão de bolsas de estudo.

7.2. Havendo disponibilidade de bolsas, serão distribuídas conforme classificação pela pontuação obtida no Anexo II: Formulário indicador da produção científica e tecnológica, em data a ser definida pela Comissão de Bolsas.

8. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

ETAPAS	LOCAIS	DATAS
Inscrições para a Seleção	Site do PPGA	De 20 de agosto a 19 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado	Secretaria e site do PPGA	Até 7 dias após finalizada a inscrição
Matrícula	Secretaria do PPGA	Conforme data no edital de resultado
Início das atividades/aulas	Campus CEDETEG	Imediatamente após a matrícula

9. CASOS OMISSOS

Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa (PPGA).

Informações Complementares

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

UNICENTRO – Campus CEDETEG

<https://www3.unicentro.br/ppga>

e-mail: ppga@unicentro.br; secretaria.ppga@gmail.com

ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo I: Formulário de inscrição.

Anexo II: Formulário indicador da produção científica e tecnológica.

Guarapuava, 19 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Cristiano André Pott

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Port. Nº 805/2025-GR/UNICENTRO

Anexo I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

NÍVEL: DOUTORADO				
LINHA DE PESQUISA: (<input type="checkbox"/>) MANEJO DE GRANDES CULTURAS (<input type="checkbox"/>) HORTICULTURA				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE:	SEXO: (<input type="checkbox"/>) Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av):				
BAIRRO		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL.:
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação				
NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:			UF:
Pós-Graduação				
NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:			UF:
No caso de pós-graduação, indicar o de nível mais elevado.				
ORIENTADOR				
Nome do Orientador:				
DECLARAÇÃO				
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de ser aceito pelo PPGA, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.				
_____, ____/____/_____. Local e data				
_____ ASSINATURA DO ORIENTADOR			_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

Anexo II

FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

O candidato que não preencher esse formulário **será desclassificado** do processo seletivo.

A avaliação será feita com base nos últimos 5 anos.

Atividades não comprovadas não serão computadas.

A documentação comprobatória deve vir ordenada de acordo com a sequência discriminada abaixo.

O candidato deve apontar (escrever) nos comprovantes a qual item desse formulário cada documento apresentado se refere.

CANDIDATO (A): _____

Discriminação da Atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		Avaliação
		Quant.	Total de pontos	
1) PRODUÇÃO ACADÉMICA E CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS 1				
Autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado e listado na base SCOPUS (https://www.scopus.com). A classificação é baseada na classe percentil do SCOPUS 2024. A pontuação com base no percentil está apresentada abaixo desse quadro. O primeiro autor pontua 100%; os demais autores pontuam 50%.				
- Índice A1 – primeiro autor	100,0			
- Índice A1 – demais autores	50,0			
- Índice A2 – primeiro autor	87,5			
- Índice A2 – demais autores	43,7			
- Índice A3 – primeiro autor	75,0			
- Índice A3 – demais autores	37,5			
- Índice A4 – primeiro autor	62,5			
- Índice A4 – demais autores	31,2			
- Índice A5 – primeiro autor	50,0			
- Índice A5 – demais autores	25,0			
- Índice A6 – primeiro autor	37,5			
- Índice A6 – demais autores	18,7			
- Índice A7 – primeiro autor	25,0			
- Índice A7 – demais autores	12,5			
- Índice A8 – primeiro autor	12,5			
- Índice A8 – demais autores	6,2			
Autoria ou co-autoria de livro publicado (com ISBN) na área	50,0			
Primeiro Autor de capítulo de livro publicado (com ISBN) na área	25,0			
Co-autor de capítulo de livro publicado (com ISBN) na área	12,5			
Patente registrada na área ou software registrado na área – primeiro autor	100,0			
Patente registrada na área ou software registrado na área – demais autores	50,0			
Patente requerida na área ou software em registro na área – primeiro autor	25,0			
Patente requerida na área ou software em registro na área – demais autores	12,5			
Organização/edição de publicação (livros, anais, boletins técnicos)	25,0			
2) EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS (limite de 3 resumos por evento)				
Certificado ou Resumo do trabalho apresentado, constando autoria, título, ano e cabeçalho do evento				
Resumo publicado em eventos	5,0			
3) PRÊMIOS				
Prêmios Científicos (Universidades, Sociedades científicas, Agências de fomento científico)	25,0			

4) PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ÁREA (comprovante institucional, concluído)				
Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, BIC, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas) Será contabilizado projetos com um mínimo de 10 horas de carga horária semanal	3,0/mês/ projeto			
Projeto de Extensão Institucional	1,5/mês/ projeto			
Participação do PET	1,5/mês/ projeto			
Monitoria acadêmica, estágio pedagógico voluntário (institucional), iniciação à docência, PIBID	5,0/disciplina			
5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (comprovado por registro em documento oficial)				
No setor empresarial (máximo de 24 pontos nesse item)	2,5/mês			
Docência / Pesquisa	5,0/mês			
6) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL				
Acadêmico (Universidades, Institutos de Pesquisa)	25,0/semestre			
Não acadêmico	12,5/semestre			
7) ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE AGRONOMIA E ÁREA AFINS (por curso)				
Especialização <i>lato sensu</i> concluída	25,0			
8) PROFICIÊNCIA EM INGLÊS (TOEFL/IELTS)				
Nota igual ou superior a 79 pontos no TOEFL iBT; ou igual ou superior a 550 pontos no TOEFL ITP.	75,0			
Nota entre 63 e 78 no TOEFL iBT; ou entre 529 e 549 no TOEFL ITP.	52,0			
TOTAL DE PONTOS				

A Pontuação dos artigos leva em conta a classificação do Percentil do Periódico Científico na base Scopus (<https://www.scopus.com/sources.uri?zone=TopNavBar&origin=>), a mesma utilizada para avaliação dos Programas de Pós-Graduação (Sucupira 2025-2028).

Classe Percentil	Percentil	Pontuação
A1	≥ 87,5	100,00
A2	≥ 75,0 a < 87,5	87,5
A3	≥ 62,5 a < 75,0	75,0
A4	≥ 50,0 a < 62,5	62,5
A5	≥ 37,5 a < 50,0	50,0
A6	≥ 25,0 a < 37,5	37,5
A7	≥ 12,5 a < 25,0	25,0
A8	≥ 0,1 a < 12,5	12,5

Artigos científicos não listado na base Scopus não serão pontuados.

Observação: É vedado qualquer tipo de bipontuação.

O candidato tem ciência das consequências decorrentes da falsificação de documentos públicos e particulares, de acordo com os artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____